



**MUDANÇAS NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (CPC 26\_R1/IAS 1): ANÁLISE DAS CARTAS COMENTÁRIOS AO *EXPOSURE DRAFT* ED/2019/7**

**Ana Carolina Vasconcelos Colares**

Doutora Controladoria e Contabilidade (UFMG)  
Professora Adjunta Departamento de Contabilidade – PUC Minas  
Email: carolinacolares@pucminas.br  
Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8317-752X>

**Amanda Esteves Amarante**

Graduada em Ciências Contábeis (PUC Minas)  
Email: amandaamarante1@yahoo.com.br

**Eduardo Ferreira Borges**

Graduado em Ciências Contábeis (PUC Minas)  
Email: efborges11@hotmail.com

**Jussara Kele Araujo Valadares**

Graduada em Ciências Contábeis (PUC Minas)  
Email: jukavaladares@gmail.com

**Matheus do Alto Amorim**

Graduado em Ciências Contábeis (PUC Minas)  
Email: matheusamorim09@hotmail.com

**RESUMO**

Em 2015, a agenda consultiva do *International Accounting Standards Board* (IASB) identificou pontos nas Demonstrações Financeiras Primárias que poderiam ser melhorados e convocou reuniões com o intuito de elaborar um *Exposure Draft* (ED) (2016-2019) para discutir a respeito, e recebeu cartas de comentários de profissionais e entidades contábeis do mundo inteiro para avaliar as propostas do ED 2019/7. Este artigo tem como objetivo analisar as propostas contidas no *Exposure Draft* 2019/7, por meio das respostas e argumentos apresentados nas cartas de comentários enviadas por 216 profissionais e entidades de interesse. Constatou-se que as propostas na minuta de Exposição Geral e Divulgações focam principalmente na estrutura de apresentação da Demonstração de Resultados, requerendo que as entidades que reportam a informação, apresentem três novos subtópicos de lucro, efetivamente alocando suas receitas e despesas entre quatro grandes categorias, e apresentem uma análise de suas despesas operacionais em face da demonstração de resultados. As análises da pesquisa demonstraram maioria favorável pelas mudanças propostas, entretanto, ressalvas quanto a melhores esclarecimentos e definições aos novos procedimentos. Diante do elevado nível de concordância com as propostas do ED 2019/7, conclui-se que as mudanças devem acontecer de forma significativa visando maior qualidade das informações reportadas, no entanto, podem gerar um ônus para as empresas para adaptação de seus sistemas de informação e capacitação de seus profissionais para atender a essas alterações.

**Palavras-chave:** *Exposure Draft ED/2019/7; Demonstrações Contábeis; International Accounting Standards Board - IASB.*

## **ABSTRACT**

In 2015, the consultative agenda of the International Accounting Standards Board (IASB) identified points in the Primary Financial Statements that could be improved and called meetings to prepare an Exposure Draft (ED) (2016-2019) to discuss the matter, and received comment letters from accounting professionals and entities around the world to evaluate ED 2019/7 proposals. This article aims to analyze the proposals contained in the Exposure Draft 2019/7, through the responses and arguments presented in the comment letters sent by 216 professionals and entities of interest. It was found that the proposals in the General Exposure and Disclosures draft focus mainly on the Income Statement presentation structure, requiring reporting entities to present three new profit subtotals, effectively allocating their revenues and expenses among four broad categories, and provide an analysis of their operating expenses against the income statement. The analysis of the survey showed a majority in favor of the proposed changes, however, reservations regarding better clarifications and definitions of the new procedures. In view of the high level of agreement with the proposals of the ED 2019/7, it is concluded that the changes must take place significantly in order to improve the quality of the reported information, however, they can generate a burden for companies to adapt their information systems and training of its professionals to meet these changes.

**Keywords:** *Exposure Draft ED/2019/7; Accounting statements; International Accounting Standards Board - IASB.*

## **1. INTRODUÇÃO**

A comparabilidade das demonstrações financeiras é item bastante discutido e analisado em diversos estudos, assim como sua importância e relevância é amplamente abordada. Segundo Franco, Kothari e Verdi (2011), investidores, acadêmicos, reguladores e pesquisadores reconhecem a importância da comparabilidade das informações financeiras entre as empresas. Tem potencial de aumentar os fluxos de recursos financeiros oriundo de outros países, visto que melhora a qualidade das informações para os investidores globais (KANG; STULZ, 1997; FOND; HU; LI, 2011).

O *International Financial Reporting Standards Foundation* (IFRS) é uma organização sem fins lucrativos, de interesse público, estabelecida para desenvolver um único conjunto de padrões de divulgação de informações contábeis e de sustentabilidade — de alta qualidade, compreensíveis, executáveis e globalmente aceitos —, são as chamadas IFRS, anteriormente denominadas *International Accounting Standards* (IAS). As normas de contabilidade IFRS estabelecem como uma empresa prepara suas demonstrações financeiras visando maior transparência, responsabilidade e eficiência aos mercados financeiros em todo o mundo.

Nesse contexto, a IAS 1 foi publicada com o objetivo de prescrever a base para a apresentação das demonstrações financeiras, de modo a assegurar a comparabilidade tanto com as demonstrações financeiras, de períodos anteriores, da entidade quanto com as demonstrações financeiras de outras entidades.

Nesse sentido, o IASB (*International Accounting Standards Board*) — também referenciado como Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade ao longo deste trabalho —, estabeleceu, por meio do *Exposure Draft 2019/7*, propostas para um projeto de Norma IFRS, acerca das divulgações e apresentações nas demonstrações financeiras. Esse processo teve o intuito de substituir a Apresentação de Demonstrações Financeiras (IAS 1) e



também propor alterações a outras instruções, como a Demonstração de Fluxos de Caixa (IAS 7) e Divulgação de Interesses em Outras Entidades (IFRS 12), entre outras.

Devido a alta demanda das partes interessadas, em especial dos usuários das demonstrações financeiras, o Conselho percebeu através dos resultados das pesquisas e consultas de agenda de 2014 e de 2015 que deveria ser prioridade o projeto das Demonstrações Primárias; de acordo com o IFRS (2019), com o objetivo de melhorar a comunicação e a forma de disposição das informações nas demonstrações financeiras com foco na Demonstração do Resultado. As três principais reclamações e recomendações levantadas faziam referências à: i) dificuldade de comparação entre empresas, inclusive do mesmo setor, o que exigiria mais subtotais e itens de linha padronizados para possibilitar a comparabilidade entre as demonstrações; ii) necessidade de maiores detalhamentos das informações, tanto nas notas explicativas quanto nas demonstrações; e iii) a importância das medidas não-GAAP, utilizadas pelas empresas, porém por vezes sem muita clareza nas explicações de seus propósitos ou memórias de cálculo, prejudicando sua utilidade.

Braunbeck e Luccas (2020) apontam que há desafios a serem endereçados pelo IASB, mas ao menos em certos pontos do projeto, a proposta poderá melhorar a comparabilidade das informações contábeis e, por conseguinte, sua relevância e utilidade para os agentes de mercado.

O IASB disponibilizou a proposta do *Exposure Draft 2019/7* para comentários de empresas, entidades e profissionais de todo o mundo e recebeu 216 cartas em resposta. Esta pesquisa, portanto, tem o objetivo de analisar as propostas contidas no *Exposure Draft 2019/7*, considerando as respostas e os argumentos apresentados nas cartas de comentários enviadas.

Este estudo é relevante, pois discute as prováveis mudanças sobre a estrutura da apresentação das demonstrações contábeis, as quais vão requerer ajustes nos sistemas contábeis e mudarão a maneira como as informações são divulgadas. É um tópico que interessa profissionais de contabilidade, auditores, agentes do mercado e demais usuários das informações contábeis. Além da importância do conteúdo, o tema desta pesquisa ainda é pouco explorado em materiais técnicos e pesquisas anteriores, trazendo contribuições inéditas a academia.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. *Exposure Draft 2019/7***

O processo de globalização, cada vez mais, torna necessário que quaisquer informações sejam comparáveis entre países, seja no âmbito linguístico seja no técnico. Da mesma forma que as informações produzidas pela ciência contábil, pois são utilizadas como base para a análise de riscos e a tomada de decisão de investimentos. É possível afirmar que a falta de harmonização entre as normas contábeis internacionais, até o início do século XXI, dificultava a comparabilidade e a compreensão das demonstrações contábeis de empresas em outros países.

Nesse sentido, as normas contábeis específicas de cada país dificultavam o entendimento das rubricas para os usuários das demonstrações contábeis e causavam divergências na apuração de resultados em empresas multinacionais, pois não havia comparabilidade entre as nações. Por conta disso, as Normas Internacionais de Contabilidade, as chamadas *International Financial Reporting Standards* (IFRS), foram criadas com o objetivo de facilitar o entendimento dos usuários, de modo que houvesse uniformidade nas normas contábeis ao redor do mundo. Com isso, o *International Accounting Standards Board* (IASB) tornou-se o órgão de referência para a produção de normas internacionais de contabilidade. (SANTOS; LIMA; BONFIM, 2020).

No Brasil, o Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução nº 1.055/05 (CFC, 2005), criou o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), órgão responsável pela emissão de pronunciamentos contábeis, visando a convergência das normas brasileiras e das normas internacionais. De acordo com o próprio CPC, suas principais funções são: (i) a convergência internacional das normas contábeis; (ii) a centralização na emissão de normas dessa natureza; e (iii) a representação e o processo democrático na produção dessas informações.

Contudo, apesar de numerosos esforços para aprimorar a qualidade das informações divulgadas e a comparabilidade desses dados entre diferentes países, ainda existem muitos pontos de conflito que necessitam de aprimoramento. A partir da evidente demanda, tem-se discutido, desde 2015, quais mudanças ocorrerão nas demonstrações financeiras primárias; e por conta da crescente necessidade por melhores informações, o IASB está desenvolvendo um projeto para aperfeiçoar a comunicação nas demonstrações contábeis. No qual está incluso o projeto das demonstrações financeiras primárias, que visa simplificar e melhorar a comunicação entre as empresas e seus *stakeholders*.

É nesse cenário situar o objetivo do estudo em questão, já que ele apresenta como meta discorrer a respeito do *Exposure Draft*. Para tanto, entende-se *Exposure Draft* como o conjunto de propostas que objetiva estabelecer novas maneiras de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras. Nele é possível identificar diversas alterações que respondem as exigências dos *stakeholders* (IFRS FOUNDATION, 2020), como, por exemplo, alterações no IAS 7 acerca das Demonstrações de Fluxos de Caixa. Além disso, é possível citar a releitura dos seguintes pronunciamentos: IFRS 12 (Divulgação de Interesses em Outras Entidades); IAS 33 (Lucros por Ação); IAS 34 (Relatório Financeiro Intercalar); IAS 8 (Políticas Contábeis e Mudanças nas Estimativas e Erros Contábeis); e, ainda, no IFRS 7 (Instrumentos Financeiros).

Considerando esse aspecto, é válido ressaltar que a evolução das legislações não ocorreu de maneira unilateral, sendo levantados os pontos de aprimoramento para análise de inúmeras entidades e grupos de pesquisa ao redor do mundo. Neste trecho o enfoque será sobre o IAS 1 (Apresentações das Demonstrações Financeiras).

Com isso, o IFRS *Foundation* (2020) apresentou uma série de alterações principalmente relacionadas ao IAS 1 e, correspondentemente, propôs alterações limitadas às outras normas. A tabela abaixo, preparada por uma entidade, é uma demonstração de resultados resumida, aplicando as alterações propostas no *Exposure Draft* com as seguintes premissas:

- i) A entidade não faz investimentos como suas principais atividades de negócios;
- ii) A entidade não está no financiamento como suas principais atividades de negócios.

Figura 1 - Proposta para nova estrutura da Demonstração de Resultado

Receita	Operacional
Outras receitas	
Variação em estoque de produtos acabados em elaboração	
Matérias-primas e materiais de consumo	
Despesas em benefícios a empregados	
Despesas de depreciação	
Despesas de amortização	
Honorários profissionais e outras despesas	
Lucro operacional	Coligadas e JVs integrais
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e JVs integrais	
Lucro operacional e resultado de equivalência patrimonial de coligadas e JVs integrais	Investimento
Resultado de equivalência patrimonial de coligadas e JVs não integrais	
Receita de dividendos	Financiamento
Lucro antes de financiamento e imposto de renda	
Despesas de atividades de financiamento	
Reversão de desconto sobre passivos de planos de pensão e provisões	
Lucro antes de imposto de renda	
Imposto de renda	
Lucro do exercício.	

Fonte: Adaptado do IFRS Foundation (2020)

Por meio da Figura 1, observa-se que com as proposições, as empresas seriam obrigadas a apresentar três novos subtotais em sua demonstração de resultados, alocando efetivamente suas receitas e despesas entre quatro categorias principais.

Segundo o IFRS Foundation (2020), as receitas e despesas de associadas e empreendimentos conjuntos “integrais” seriam apresentadas separadamente na demonstração dos resultados. A determinação de suas coligadas e *joint ventures*, contabilizadas por patrimônio líquido, são “integrais” e podem exigir que uma empresa faça julgamentos potencialmente significativos.

Ao classificar receitas e despesas em cada uma das categorias, as empresas também precisam considerar a natureza de suas atividades comerciais. Por exemplo, se uma empresa fornece financiamento a clientes como sua principal atividade de negócios — como é o caso de um banco —, ela classificaria na categoria operacional: receitas e despesas de atividades de financiamento; juros e despesas de caixa; equivalentes de caixa relacionados ao fornecimento de financiamento para clientes. A mudança dessa proposta afetaria a comparabilidade entre as entidades do setor. O julgamento profissional está envolvido na decisão se uma associada ou *joint venture* é integral e não integral por natureza (IFRS FOUNDATION, 2020).

Além de mudanças na estrutura da demonstração do resultado, as propostas introduzem novos requisitos para as empresas fornecerem uma análise de suas despesas operacionais na demonstração do resultado — seja por natureza seja por função — selecionando o método que fornece o “mais útil” em formação. A abordagem proposta proibiria explicitamente a 'apresentação mista' das despesas operacionais na face e removeria a opção de apresentar a análise apenas nas notas. Para melhorar ainda mais a desagregação, as propostas introduzem requisitos de divulgação e orientação para itens 'incomuns' e outras alterações para desencorajar a agregação de itens em números grandes e únicos.



O IFRS Foundation (2020) ainda propõe introduzir mais transparência e orientação sobre a divulgação de medidas de desempenho da própria gestão (*management performance measures* - MPMs). Reconhecendo a demanda dos investidores por MPMs, o Conselho está propondo que os MPMs usados em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras sejam divulgados em uma única nota às demonstrações financeiras. As empresas também seriam obrigadas a explicar por que as medidas fornecem informações úteis e como são calculadas, e fornecer uma reconciliação para o subtotal de lucro mais diretamente comparável especificado pelas normas IFRS.

## 2.2. Práticas de *Lobbying* no âmbito do IASB

O IASB faculta as partes interessadas apresentarem opiniões, sejam elas preparadores de informações contábeis, profissionais da contabilidade, normatizadores, acadêmicos, gestores de empresas (CARMO, RIBEIRO E CARVALHO, 2015). Diante disso, muitos pesquisadores investigaram sobre o *lobbying*, o conjunto de ações de indivíduos ou grupos para tentar influenciar as decisões de reguladores contábeis no processo de elaboração de normas, no âmbito da regulação contábil. A participação dos grupos é considerada importante e necessária para garantir a legitimidade do processo. As principais linhas teóricas que explicam o fenômeno podem ser divididas em dois grandes grupos de pesquisas: um baseado em incentivos e características dos lobistas e o outro na influência do *lobbying* nas decisões dos reguladores. Entre os diversos aspectos levantados, observa-se comumente nas duas linhas a forte utilização de cartas de comentário para investigar grupos de pressão e sua influência; e a aplicação de um método de análise dos dados baseado na regressão com variáveis dependentes dicotômicas.

As pesquisas empíricas retratam a existência de uma forte relação entre o uso de cartas de comentários e outras formas de *lobbying*. Quanto ao efeito do *lobbying* nos processos regulatórios, os resultados são mistos, demonstrando que sua efetividade deve ser analisada caso a caso, porém, as evidências indicam que os efeitos e as motivações não podem ser desconsiderados. É o caso da pesquisa de Mellado e Parte (2016), eles destacaram que os principais lobistas, que enviaram suas opiniões ao IASB, foram os responsáveis por preparar as demonstrações contábeis. Mellado e Parte (2016) entendem que os preparadores formam o grupo mais ativo quanto à participação e envio de cartas de comentários no processo de regulamentação contábil.

No Brasil não é diferente. Há vasta pesquisa sobre a ação de grupos de interesse sobre o processo de normatização contábil internacional. Cardoso *et al* (2009) pesquisaram o perfil dos brasileiros que participam, por meio das *comment letters*, do processo de elaboração e emissão das normas contábeis internacionais no IASB, destacando a importância — em face convergência das normas contábeis nacionais às internacionais, iniciadas em 2008 — de se compreender a influência da atuação de organismos brasileiros nos grupos de pressão que buscam influenciar os procedimentos realizados pelo IASB na emissão das IFRS.

Santos e Santos (2014), empregando técnicas econométricas, identificaram os fatores determinantes para a adoção de estratégias de *lobbying* sobre a regulação contábil, especificamente no setor petrolífero, utilizando as cartas comentários enviadas ao IASB e a base de dados da *Evaluate Energy*®. Os resultados apontam que o grupo de interesse formado pelos preparadores de demonstrações financeiras do setor petrolífero, empresas privadas e associações de empresas, possui incentivos econômicos para realizar *lobbying* sobre determinada regulação contábil no sentido de defender seus interesses. Por fim, comprovaram que o *lobbying* é realizado especialmente pelas grandes empresas.

### 3. METODOLOGIA DA PESQUISA

O presente capítulo propõe-se a evidenciar a metodologia de pesquisa utilizada para a coleta de informações, classificação de dados e análise crítica das 216 cartas comentários ao *Exposure Draft* ED/2019/7. Nesse sentido, pretende-se demonstrar o conjunto de métodos ou caminhos percorridos para endereçar a situação-problema (ANDRADE, 2010). Assim, após delinear a pesquisa por meio da sua correspondente classificação quanto aos objetivos, procedimentos e abordagem do problema, será dedicado um tópico específico para a caracterização da coleta, tabulação e tratamento dos dados, bem como acerca da apresentação e análise dos mesmos.

Segundo Gil (2018), quanto aos objetivos ou propósitos mais gerais, a pesquisa pode ser classificada entre exploratória, descritiva ou explicativa. A pesquisa exploratória geralmente constitui um trabalho preliminar a outra pesquisa, sua finalidade é gerar familiaridade com o tema e permitir a formulação de hipóteses. A pesquisa descritiva, por sua vez, se propõe a descrever determinado fenômeno ou população, por meio da observação de fatos, coleta e análise de dados. Por fim, a pesquisa explicativa, além de registrar, analisar e interpretar fenômenos, visa identificar as suas causas — o seu porquê —, aprofundando o conhecimento sobre o assunto. Dada a natureza do tema, esta pesquisa pode-se classificar como exploratória, visto que abrange uma temática pouco estudada, e descritiva, pois trata das mudanças na apresentação das demonstrações contábeis, com foco na performance financeira, tal como proposta pelo IASB no *Exposure Draft* ED/2019/7.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa é classificada como documental, isto é, baseada em documentos primários. Como o IASB disponibilizou um prazo para que as entidades interessadas se manifestassem sobre as propostas, tais documentos se converteram em rico material para discussão do tema. Por esse motivo, entendeu-se que a pesquisa documental seria a abordagem mais pertinente.

Por fim, quanto à abordagem do problema, uma pesquisa pode ser classificada em quantitativa ou qualitativa (MATIAS-PEREIRA, 2019). A pesquisa quantitativa tem enfoque na mensuração de informações, sendo geralmente realizada valendo-se de métodos estatísticos para analisar e classificar os fenômenos. Na pesquisa qualitativa, ao contrário, o enfoque é a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significado. Esse tipo de abordagem é mais adequado quando as informações obtidas não podem ser quantificáveis.

Contudo, vale mencionar que tais abordagens não são necessariamente excludentes entre si, mas cada vez mais são entendidas como complementares (MATIAS-PEREIRA, 2019), como é o caso do presente trabalho. Ao analisar o conteúdo das 216 cartas comentários ao *Exposure Draft* ED/2019/7 buscou-se não apenas quantificar as manifestações favoráveis e desfavoráveis, mas também identificar e interpretar os principais pontos levantados pelas entidades participantes, conforme será descrito com maiores detalhes a seguir. De todo modo, pode-se classificar a presente pesquisa como qualitativa, dado o seu enfoque descritivo.

Para a coleta dos dados foram considerados os comentários disponíveis nas 216 cartas enviadas pelos respondentes sobre as mudanças propostas no *Exposure Draft* ED 2019/7. O primeiro passo consistiu em realizar a correspondência entre as perguntas e respostas fornecidas pelos respondentes nas cartas.

A partir dessa identificação foi iniciada a tabulação dos dados considerando os comentários apresentados pelos respondentes, referente às perguntas de 1 a 12 mencionadas nesta pesquisa. Para a tabulação dos dados as respostas dispostas nas 216 cartas foram transcritas para uma planilha, sendo classificadas de acordo com a entidade e número da questão respondida. Essa transcrição teve por objetivo criar uma base de dados consolidada com as informações de todas as cartas, viabilizando a etapa de análise.

Com os dados tabulados, foi realizada uma classificação de todos os respondentes para identificar o segmento ou área que fazia parte, como órgão contábil ou banco, por exemplo. Por fim, foi realizada análise das respostas fornecidas por cada respondente, para identificar, com base nos comentários, se os respondentes concordavam ou não com as mudanças propostas no *Exposure Draft* ED 2019/7 com base na avaliação das informações sob a análise de conteúdo.

#### 4. RESULTADOS

O *Exposure Draft* propõe o esboço de um padrão IFRS das normas internacionais de contabilidade, no que se refere à forma de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras. Para tanto, foram consultados diversos profissionais e entidades a fim de obter a opinião sobre as mudanças propostas. Entre eles estão bancos, órgãos de classe, mestres e doutores, empresas de investimentos, escritórios de contabilidade, entre outros.

As respostas foram disponibilizadas por meio de 216 cartas, que contém a concordância ou não do respondente em relação ao item questionado no *Exposure Draft*. Cada respondente teve a liberdade de escolha sobre quais itens iria responder. No Quadro 1 estão contempladas as indagações centrais de cada pergunta, em que cada respondente deveria informar se concorda ou não com o item e o motivo bem como se sugere uma abordagem alternativa e o motivo.

Quadro 1 – Questões analisadas no *Exposure Draft*

#	Título	Proposta
1	Lucro ou prejuízo operacional	Exigir que todas as entidades apresentem um subtotal do lucro ou prejuízo operacional na demonstração do resultado.
2	Categoria operacional	Propor que as entidades classifiquem na categoria operacional todas as receitas e despesas que não forem classificadas em outras categorias.
3	Categoria operacional - receitas e despesas de investimentos feitos no curso das principais atividades de negócios de uma entidade	Este item propõe que as entidades classifiquem receitas e despesas de investimentos, feitos no curso das principais atividades de negócios da entidade, na categoria operacional e não na categoria de investimento.
4	Categoria operacional - uma entidade que fornece financiamento a clientes como uma atividade de negócios principal	Propor que as entidades que tenham como atividade principal o financiamento a clientes façam uma escolha de política contábil para classificar na categoria operacional. Sendo elas: receitas e despesas de atividades de financiamento e de caixa e equivalentes de caixa, que se relacionam com a provisão de financiamento a clientes; ou todas as receitas e despesas de atividades de financiamento e todas as receitas e despesas de caixa e equivalentes de caixa.
5	Categoria de investimento	Propor que as entidades classifiquem na categoria de investimento receitas e despesas de ativos que geram um retorno individualmente e em grande parte independentemente de outros recursos detidos pela entidade. Desse item excluem-se os investimentos feitos no decurso da atividade principal da entidade.
6	Lucro ou perda antes do financiamento e subtotal do imposto de renda e categoria de financiamento	Nesse item é proposto que as entidades apresentem lucro ou perda antes do financiamento e do imposto de renda subtotal na demonstração do resultado. Exceto para aquelas que classificam todas as receitas e despesas de atividades de financiamento e todas as receitas, despesas de caixa e equivalentes de caixa na categoria operacional.

7	Associações integrais e joint ventures	Propor que as entidades classifiquem suas coligadas e <i>joint ventures</i> , que são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial, como coligadas integrais e <i>joint ventures</i> ou como coligadas não integrantes e <i>joint ventures</i> independentes dos outros ativos da entidade. Adicionalmente, propõe exigência para que a entidade apresente subtotal para lucros ou perdas operacionais e receitas e despesas de associadas integrais e <i>joint ventures</i> na demonstração do resultado, e que as entidades forneçam informações sobre associadas integrais e empreendimentos conjuntos separadamente de associadas não integrais e empreendimentos conjuntos.
8	Funções das demonstrações financeiras e notas, agregação e desagregação	Nesse item são descritas as funções das demonstrações financeiras primárias e das notas; também propõe novos princípios e requisitos gerais sobre a agregação e desagregação de informações.
9	Análises de despesas operacionais	Exigir que as entidades apresentem uma análise das despesas operacionais usando o método por natureza ou por função que forneça as informações mais úteis aos usuários das demonstrações financeiras. As entidades seriam obrigadas a apresentar a análise das despesas operacionais na demonstração do resultado. As entidades também seriam obrigadas a usar o método de classificação por natureza ou por função, não sendo permitido misturar os métodos. Por fim, as entidades deveriam fornecer uma análise de suas despesas operacionais por função na demonstração do resultado usando o método da natureza da despesa nas notas.
10	Receitas e despesas incomuns	Apresenta a definição de receitas e despesas incomuns como “receitas e despesas com valor preditivo limitado”. Sendo que as receitas e despesas têm valor preditivo limitado, quando é razoável esperar que receitas ou despesas semelhantes em tipo e quantia não surjam em vários períodos de relato anual futuros. De forma complementar orienta como as entidades devem identificar receitas e despesas incomuns, que sejam divulgadas em única nota e quais informações devem ser divulgadas.
11	Medidas de desempenho de gestão	Exigir que as entidades divulguem em uma única nota com informações sobre seus MPMs e propor quais informações as entidades seriam obrigadas a divulgar sobre seus MPMs.
12	EBITDA	Nesse item foi proposto não definir o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização (EBITDA).

Fonte: Adaptado do IASB (2019)

Em uma análise geral observa-se que as mudanças propostas pelo *Exposure Draft* visam trazer maior padronização e uniformidade em relação aos critérios, forma de apresentação e divulgação das demonstrações financeiras das entidades. Isso permite maior grau de comparabilidade entre as entidades, e também amplia o nível de transparência. Todavia, cabe destacar que tais mudanças podem resultar em impacto significativo para as entidades, tanto na forma de apuração quanto na apresentação de seus resultados. Para algumas propostas ainda há dúvidas sobre como poderiam de fato ser aplicadas, por exemplo, para o item que propõe que as entidades apresentem subtotal do lucro ou prejuízo operacional. Assim, a adoção das mudanças propostas implica no entendimento e adequações necessárias para que as entidades sejam capazes de atender os critérios determinados, considerando também seu cenário interno, como planejamento estratégico e gestão.

Tabela 1 – Perfil das entidades

TIPO DE ENTIDADE	Qtde	%
Órgão Contábil	161	75%
Companhia	32	15%
Profissional	13	6%
Associação bancária	1	0%
Banco	3	1%
Escritório de Contabilidade	3	1%
Empresa de Auditoria	3	1%
<b>TOTAL</b>	<b>216</b>	<b>100%</b>

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

De acordo com os resultados obtidos na Tabela 1, 75% das entidades participantes são órgãos contábeis, seguidos por companhias, que representam 15%, profissionais, que representam 6% e outros, que representam 4%.

Tabela 2 – Concordância sobre as questões discutidas no ED 2019/7

QUESTÃO	CONCORDA		NÃO CONCORDA		NÃO SE POSICIONOU	
	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
1	180	83%	3	1%	33	15%
2	165	76%	16	7%	35	16%
3	171	79%	6	3%	39	18%
4	157	73%	14	6%	45	21%
5	163	75%	13	6%	40	19%
6	159	74%	10	5%	47	22%
7	155	72%	38	18%	23	11%
8	172	80%	7	3%	37	17%
9	158	73%	23	11%	35	16%
10	129	60%	55	25%	32	15%

11	75	35%	114	53%	27	13%
12	148	69%	13	6%	55	25%

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

De acordo com os resultados obtidos na Tabela 2, as médias foram: 71% das opiniões são favoráveis, 12% são desfavoráveis e 17% se abstiveram. A questão mais aceita é a 1ª e a mais rejeitada é a 11ª. Desse modo, nota-se que, com a exceção da 11ª questão, todas as demais tiveram concordância majoritária dos participantes, ou seja, na prática, é significativamente alta a aceitação das propostas da IASB.

A alta aprovação é um sinal positivo para o IASB, pois auxilia no direcionamento da definição da nova norma contábil, no entanto, também gera um alerta aos diversos usuários diante da possibilidade de existência de práticas de *lobbying*, as quais favorecem determinados grupos de interesse na definição da proposta normativa. Alinhado à percepção de Albuquerque *et al.* (2017), aferir a existência de diferenças significativas de opinião indiciadoras de *lobbying* no âmbito de um projeto de substituição de norma promovido pelo IASB e, em função dos distintos interesses envolvidos (lobbies), constitui, assim, uma importante linha de investigação a ser desenvolvida após aprovação da norma.

Para auxiliar no entendimento da discussão a respeito das principais mudanças propostas pelo IASB para as demonstrações financeiras primárias, o Quadro 2 expõe os argumentos predominantes de concordância e discordância para as doze perguntas do *Exposure Draft*.

Quadro 2: Resumo principais argumentos no *Exposure Draft*

#	Cartas	Principais argumentos de concordâncias	Principais argumentos de discordâncias
1	Lucro ou prejuízo operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor comparabilidade entre as entidades.</li> <li>- Redução dos gerenciamentos de resultados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não será capaz de refletir a realidade do seu setor / segmento.</li> <li>- Induzir a erros de interpretação dos resultados.</li> </ul>
2	A categoria operacional	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Não apresentados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dificuldade em definir o que é lucro ou perda operacional</li> <li>- Necessidade do IASB definir as principais atividades comerciais.</li> <li>- Fornecer orientação na determinação das “principais atividades comerciais da entidade”</li> </ul>
3	Categoria operacional - receitas e despesas de investimentos feitos no curso das principais atividades de negócios de uma entidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clareza das atividades de negócios que geram tais resultados.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Discordância que receita de juros de financiamento significativo na venda de bens e serviços como operacionais.</li> <li>- Aumento nos custos para entidades que tiverem mais de uma atividade comercial principal.</li> <li>- Interpretação e divulgação da categorização devem ficar a cargo das entidades, com divulgação das premissas.</li> </ul>

4	<p>Categoria operacional - uma entidade que fornece financiamento a clientes como uma atividade de negócios principal</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversidade reduzida de receitas e despesas na DRE.</li> <li>- Melhor evidenciação das informações mais importantes para o usuário.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Entende-se mais apropriado as empresas serem obrigadas a aplicar uma política contábil adequada a seus modelos de negócio.</li> <li>- A diversidade seria</li> <li>- Inconsistente com o objetivo de melhorar a comparabilidade das demonstrações financeiras.</li> </ul>
5	<p>Categoria de investimento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor evidenciação das informações úteis aos usuários.</li> <li>- Distinção das atividades principais das demais das entidades.</li> <li>- Foco nas instituições não financeiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inconsistências na proposta.</li> <li>- Falta de clareza as propostas</li> <li>- Não agregará informações importantes aos usuários.</li> <li>- Complexidade na definição de retornos dos ativos.</li> </ul>
6	<p>Lucro ou perda antes do financiamento e subtotal do imposto de renda e categoria de financiamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Inconsistência na definição do EBIT.</li> <li>- Facilitará a comparação entre resultados antes de financiamentos e do imposto de renda, exercendo uma função similar ao EBIT.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elevação dos custos de geração da informação.</li> <li>- Comunicação das mudanças.</li> <li>- Surgimento de novas regras a partir das inconsistências.</li> <li>- Classificação de receitas e despesas de caixa e equivalentes de caixa adequada.</li> </ul>
7	<p>Associações integrais e joint ventures</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhor detalhar essas categorias.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alto grau de subjetividade.</li> <li>- Distinção não traz informação útil e produz complexidade e confusão</li> </ul>
8	<p>Funções das demonstrações financeiras e notas, agregação e desagregação</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Clareza nas informações.</li> <li>- Facilitar o trabalho dos usuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Generalização com a expressão “outros” - Requisitos específicos para fornecer informações.</li> <li>- Norma contábil não deve ser focada em itens imateriais</li> </ul>
9	<p>Análises de despesas operacionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Maior transparência e comparabilidade entre as demonstrações financeiras.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proibição de utilização de metodologia mista.</li> <li>- Metodologia inadequada poderá implicar em classificação da natureza visando redução de custo.</li> <li>- Relação custo x benefício baixa.</li> </ul>
10	<p>Receitas e despesas incomuns</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a transparência e análise dos resultados e despesas com valor preditivo limitado.</li> <li>- Prever as tendências nas atividades e resultados da entidade.</li> <li>- Melhorar a relevância das informações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Os relatórios financeiros podem se tornar mais complicados e confusos.</li> <li>- Possibilidade de omissões de informações.</li> <li>- Natureza da transação/evento em segundo plano.</li> <li>- Dificuldades operacionais em determinar se um item é incomum.</li> </ul>
11	<p>Medidas de desempenho de gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Transparência das entidades que apresentarem suas próprias medidas não-GAAP.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Medidas de desempenho propostas estão resumidas a subtotais de receitas e despesas.</li> <li>- Não há definição clara de “comunicação pública fora das demonstrações financeiras”.</li> </ul>

		- Divulgação das medidas de desempenho de gestão em uma única nota explicativa.	- Não está claro para os preparadores como eles devem conciliar ou explicar os números. - Não ficou claro uma lista definida pelo Conselho de subtotais que não sejam consideradas medidas de desempenho de gestão. - Existem alguns órgãos reguladores que já definem algumas regras para estes "indicadores" e a proposta não está totalmente alinhada com estas definições. - Custo extra para produzir informações que não aumentam a utilidade das informações financeiras.
12	EBITDA	- Não apresentado.	- Não irá impedir o EBITDA das empresas de divergir por meio da publicação de seu próprio 'EBITDA ajustado'.

Fonte: Elaborado pelos autores (2021)

As demonstrações financeiras têm como objetivo transmitir informações de desempenho, fluxo de caixa, situação patrimonial e financeira. Com intuito de alcançar uma informação mais qualitativa das informações contábeis, por diversas vezes, as entidades divulgam informações além das obrigações com intuito de facilitar o entendimento do usuário.

Visando melhorar alguns pontos dessas informações o IASB resolveu aprimorar a forma, principalmente, da DRE. Tais melhorias são resultado de consultas que transformaram o projeto, conforme exemplificado no Quadro 3.

Quadro 3: Projeto responde às necessidades de investidores:

O que dizem os investidores	Principais propostas do IASB
Os subtotais na demonstração do resultado precisam ser compatíveis entre diferentes empresas.	Requerer que empresas apresentem subtotais definidos adicionais na demonstração do resultado.
As empresas devem fornecer informações mais granulares e agrupadas de maneira a fornecer melhores inputs para a análise.	Tornar mais robustos os requerimentos para desagregar informações.
As medidas de desempenho definidas pela administração podem fornecer informações úteis, mas devem ser usadas de maneira mais transparente e disciplinada.	Requerer que as empresas divulguem informações sobre medidas de desempenho da administração nas notas explicativas.

Fonte: Adaptado do IASB (2019)

O IASB divulgou um modelo inicial da nova DRE, dividindo-a em segmentos semelhantes à Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC): operacional, investimento e financiamento. A novidade vem da separação de resultados de equivalência patrimonial de controladas e *joint ventures* integrais, visto que integram um subtotal distinto dos demais, demonstrando de forma mais clara e simples os resultados provenientes desses investimentos.

Como se pode perceber, foi introduzido oficialmente o subtotal "lucro operacional", de forma a refletir o real lucro resultante da operação da empresa. Com isso, o maior impacto se dá no EBITDA, um indicador muito utilizado pela administração das empresas, pois o lucro operacional da companhia já será dado na própria DRE, diminuindo, assim, a necessidade da criação de outras medidas para se entender qual seria o lucro operacional da empresa. No entanto, o lucro operacional proposto pelo IASB, apesar de similar ao EBITDA em alguns aspectos, não é um subtotal que reflete a proposta do EBITDA, uma vez que o novo lucro



operacional é líquido das despesas de depreciação e amortização e, portanto, apresentará valores divergentes do calculado pelo EBITDA, que é o lucro antes de despesas de depreciação e amortização, juros e tributos. O foco do projeto do IASB está na DRE, em que é possível ocorrer reclassificações capazes de causar grandes impactos em indicadores, como o EBITDA. Esses impactos são importantes para o mercado, em especial para investidores que acompanham as demonstrações contábeis de companhias controladoras, posto que mitigam distorções encontradas atualmente em cálculo de EBITDA pelas empresas, mesmo que o IASB tenha optado por não o definir.

Em relação a desagregação e agregação, o IASB está propondo melhorar a forma que as informações desagregadas cobrem tanto as demonstrações financeiras como também as notas explicativas. Para isso, está criando princípios para agregação e desagregação de informações, e orientando como aplicá-los. Em vista disso, novas rubricas serão requeridas, incluindo *goodwill* e rubricas separadamente para coligadas e *joint ventures* integrais e não integrais. Torna-se mandatória, anteriormente opcional, a divulgação da análise do total de despesas operacionais por natureza nas notas explicativas; essas propostas estariam “dando solução” a “linha de outros”, pois impõe identificação do conteúdo e das maiores rubricas.

Em linhas gerais, os argumentos apresentados no Quadro 2 evidenciam o receio de que a implantação das propostas i aumentará os custos de operacionalização contábil de entidades, devido ao aumento de procedimentos serão necessários investimentos em sistemas para alteração de parametrização ou até novos controles. Além disso mesmo em concordância com as cartas, foram solicitados maiores esclarecimentos e definições em vários itens. As leis não conseguem acompanhar as mudanças constantes das IFRS (CPCs), ocasionando divergências entre elas e as normas contábeis regulamentadas em cada país.

## 5. CONCLUSÃO

A proposta deste estudo foi contribuir para a discussão do ED/2019/7, para isso foram analisadas, criteriosamente, 216 manifestações de diversas entidades públicas e privadas do mundo inteiro. Conforme destacado, a discussão é de suma relevância no contexto de globalização, em que se torna primordial aperfeiçoar as demonstrações contábeis de modo a permitir uma maior comparabilidade entre as entidades e contribuir para que as demonstrações possam refletir cada vez mais adequadamente a realidade contábil das entidades. Nesse sentido, a análise permitiu apontar os principais assuntos discutidos e a percepção geral dos agentes impactados pelas possíveis mudanças.

Como foi possível notar, a maioria dos respondentes foi de órgãos contábeis, representando cerca de 75% do total. Esse fato denota a tecnicidade da discussão e um amplo interesse da comunidade profissional pela discussão proposta pelo IASB.

Ainda, verificou-se que, na média, a maioria dos respondentes manifestou opiniões favoráveis, de modo que, salvo pela questão 11ª, em que houve concordância de apenas 35% dos participantes, as propostas do IASB obtiveram aceitação majoritária. No entanto, é importante salientar que os participantes, apesar de também apresentaram ressalvas acerca dos custos necessários para realizar as adequações das entidades e solicitaram maiores esclarecimentos sobre pontos específicos.

Portanto, é possível afirmar que as propostas de melhoria nas demonstrações financeiras, realizadas pelo IASB, são bem-vindas pela comunidade especializada, sem prejuízo de aprofundamento das discussões para permitir que as entidades afetadas possam assimilar as novidades. Diante do elevado nível de concordância com as propostas do ED 2019/7, conclui-se que as mudanças devem acontecer de forma significativa visando maior qualidade das informações reportadas; todavia podem gerar ônus para as empresas aumentando os custos de operacionalização contábil devido ao aumento de procedimentos, sendo necessários

investimentos em sistemas para alteração de parametrização, de novos controles e capacitação dos profissionais da área contábil.

Dada a limitação do escopo do presente estudo, sugere-se análise mais profunda sobre as propostas em específico e o impacto econômico para as entidades. Para pesquisas futuras relacionadas ao tema. Por fim, após aprovação da norma, sugere-se análise acerca das práticas de *lobbying* para verificar a possível ocorrência de favorecimento a algum grupo específico.

## REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Fábio Henrique Ferreira de; MARCELINO, Manuela Maria; RODRIGUES, Nuno Miguel Barroso; CARIANO, Antônio José Rodrigues de Almeida. Contabilidade das operações de leasing: análise de possíveis ocorrências de lobbying no processo de emissão da IFRS 16. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 11, n. 4, 2017.

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação**. 10ª Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

BRAUNBECK, Guillermo Oscar; LUCCAS, Rudah Giasson. A nova Demonstração do Resultado e a Comparabilidade Transacional das Demonstrações Financeiras em IFRS: Um idioma financeiro comum ou uma Torre de Babel? **Revista Fipecafi de Contabilidade, Controladoria e Finanças**, v. 1, n. 2, 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.404/76**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Brasília:1976, 49p. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L6404compilada.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404compilada.htm)>. Acesso 29 nov. 2021

CARDOSO, R. L., SARAVIA, Enrique, Tenório, Fernando Guilherme, & Silva, Marcelo Adriano. Regulação da contabilidade: Teorias e análise da convergência dos padrões contábeis brasileiros aos IFRS. **Revista de Administração Pública**. vol. 43. 2009.

CARMO, Carlos Henrique Silva; RIBEIRO, Alex Mussoi; DE CARVALHO, Luiz Nelson Guedes. Influência dos grupos de interesse no processo de normatização contábil internacional: o caso do Discussion Paper sobre Leasing. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 25, n. 2, p. 99-118, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE (CFC). **Resolução CFC nº 1.055/05**. Dispõe sobre a criação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – (CPC) e dá outras providências. Brasília: 2005, 8p. Disponível em <[http://static.cpc.aatb.com.br/Imagens/Res\\_1055.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Imagens/Res_1055.pdf)>. Acesso 29 nov. 2021.

FOND, M.; HUNG, M.; LI, S. The impact of mandatory IFRS adoption on foreign mutual fund ownership: The role of comparability. **Journal of Accounting and Economics**, v. 51, n. 3, p. 240-250, 2011.

FRANCO, G.; KOTHARI, S. P.; VERDI, R. S. The benefits of financial statement comparability. **Journal of Accounting Research**, v. 49, n. 4, p. 895-931, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

IFRS FOUNDATION. **Exposure Draft General Presentation and Disclosures**, 2020. Disponível em: <<https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/primary-financial-statements/exposure-draft/ed-general-presentation-disclosures.pdf>>. Acesso 03 nov. de 2021.

IFRS FOUNDATION. **Basis for Conclusions on Exposure Draft General Presentation and Disclosures**, 2020. < <https://www.ifrs.org/content/dam/ifrs/project/primary-financial-statements/exposure-draft/ed-basis-for-conclusions-general-presentation-disclosures.pdf>>. Acesso 03 nov. de 2021.

KANG, J. K.; STULZ, R. Why is there a home bias? An analysis of foreign portfolio equity ownership in Japan. **Journal of Financial Economics**, v. 46, p. 3-28, 1997.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2019.

MELLADO, Lucia; PARTE, Laura. Determinants of corporate lobbying intensity in the lease standard-setting process: Determinantes corporativos de la intensidad del lobby en el proceso de elaboración de la norma de arrendamientos. **Revista de Contabilidad-Spanish Accounting Review**, v. 20, n. 2, p. 131-142, 2017.

SANTOS, M.E; LIMA, D, J; BONFIM, P.M. **Primary Financial Statements: Impacts of the Changes Proposed by the IASB**. Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020.

SANTOS, Odilanei Moraes dos; SANTOS, Ariovaldo dos. Lobbying na Regulação Contábil: Evidências do Setor Petrolífero1. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 25, p. 124-144, 2014.